



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

383/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, órgão vinculado ao Ministério da Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2015, e considerando o art. 3º, inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nos. 4.493, de 03 de dezembro de 2002 e 4.587, de 10 de fevereiro de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e no art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e, ainda considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nos. 32, de 29 de dezembro de 2000 e 69, de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a prorrogação da disposição por convênio:

2.0 - OBJETIVO

Servidor : Adroaldo Gonçalves da Silva -

Matrícula SIAPE nº : 1286698

Cargo : Tecnologista em Saúde Pública

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/04/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

383/2015-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

Origem : Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz

Para : Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas

Convênio nº : 01/2013

Período : 20/03/2015 a 19/03/2016

Ônus : Órgão Cedente

Processo : 25380.000377/2010-42-004

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da disposição.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/04/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.